



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 056/2018.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Rodrigo Sampaio Melo a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Representar a Câmara Municipal na Audiência Pública para debater a situação das receitas nos municípios em função do não repasse do ICMS, IPVA e outros tributos estaduais pelo Governo de Minas Gerais e também participar de uma reunião partidária, com previsão de saída dia 21/03/2018 às 19h00 e de retorno para o dia 22/03/2018 às 23h30.

Art. 2º- Por determinação do Sr. vereador a referida viagem não gerará nenhum custo aos cofres públicos.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 20 de março de 2018.

JOSÉ VLADIMIR DOS SANTOS
Vice-Presidente